

ATO N.º 045/2025/CGDMPG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), em conformidade com o Ato n.º 26/2024/CGDPMG, complementa as informações referentes ao calendário de reuniões institucionais do primeiro semestre do corrente ano, nos seguintes termos:

Art. 1º. A reunião institucional com os órgãos de execução lotados na Unidade de Itaúna/MG será realizada às 9h:30min do dia 22 (vinte e dois) de maio do corrente ano.

Art. 2º. A reunião institucional com os órgãos de execução lotados na Unidade de Governador Valadares/MG será realizada às 9h:30min do dia 28 (vinte e oito) de maio do corrente ano.

Art. 3º. As reuniões serão realizadas por meio de videoconferência na plataforma *TEAMS* e durarão pelo tempo que se fizer necessário, sendo o *link* de acesso encaminhado ao e-mail institucional dos participantes.

Art. 4º. Ficam os órgãos de execução lotados nas referidas Unidades convocados a ingressarem nas respectivas reuniões nos dias e horários acima discriminados.

§1º. As justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser fundamentadas e encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: estatística@defensoria.mg.def.br.

§2º. Eventuais atrasos ou saídas antecipadas poderão ser justificados no curso da própria reunião.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em 12/05/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0550473** e o código CRC **72A905F3**.

